



PORTARIA Nº 110/GAB/DG ANANINDEUA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.015929/2021-68.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, os servidores, *JHONATHAN ALEXANDRE FURTADO MENINEA SERRA*, SIAPE 2343019, ocupante do cargo de Assistente de Aluno e *ELIZETH FERREIRA CAETANO*, SIAPE 1760103, ocupante do cargo Técnica em Laboratório; como Fiscal Setorial - Titular e Fiscal Setorial - Substituto, respectivamente, do Contrato nº 13/2021/Reitoria/IFPA – MBM SEGURADORA S.A., referente a PRESTAÇÃO DE SEGURO PARA DISCENTES do *Campus Ananindeua* deste Instituto, mediante disposições constantes no processo nº 23051.001652/2021-69 e de acordo com o Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no art. 40, IV da IN nº 05/2017:

"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria revogam as disposições anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 – GAB